

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ:

00.211.504/0001-50

Nome:

CASA DE APOIO A C C CONTAGEM

Conta de débito:

0893 / 003 / 00000223-3

Histórico do Pagamento:

PG BLOQTO

Representação numérica do código de barras:

34191.1249 91823.020078 61335.401000 4

376530000020838

Instituição Emissora - Nome do Banco:

Data do Vencimento:

20/09/2018

Data de Efetivação / Agendamento:

18/09/2018

Valor Nominal do Boleto:

0,00

Juros (R\$):

0,00

IOF (R\$):

0,00

Multa (R\$):

0,00

Desconto (R\$):

0,00

Abatimento (R\$):

0,00

Valor Calculado (R\$):

0,00

Valor Pago (R\$):

208,38

Identificação do Pagamento:

CONTREI

Data/hora da operação:

18/09/2018 11:36:05

Código da operação:

000561365

Chave de segurança:

5AKVCSZU69PS592S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





APOS O VENCIMEN Beneficiário	Vencimento 20/09/2018 Agência/Código Beneficiár 0781/33540-1					
CESTCON C ES Endereço Beneficiário						
RUA GONCALVES (DIAS 229 2.ANDAR FUNC	CIONARIOS	BELO HORIZO	ONTE MG	30140 090	
Data do documento: 10/09/18 Uso do Banco	0/09/18 No. do documento 62801		Espécie doc. DM	Aceite A	Data Processamento 10/09/18	Nosso Número 112/49182302-0
	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 208,38
APOS 20/09/2018 ML	bilidade do BENEFICIÁRIO. (TO COBRAR MORA DE F JLTA DE 10 DIAS CORRIDOS DO V	3 20,84 VENCIMEN	. 0,07 AO DIA	oleto conta	ate o BENEFICIÁRIO.	(-) Descontos/Abatimento
SLIEITO A NEGATIV	ACAO SE NAO FOR DAG	20 110 1100				
SUJEITO A NEGATIV COBRANCA ESCRIT	ACAO SE NAO FOR PAG	SO NO VCT	o			(+) Mora/Multa
SUJEITO A NEGATIV COBRANCA ESCRIT	ACAO SE NAO FOR PAG			R SEU BO	DLETO	(+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| 34191.12499 18230.200786 13354.010004 3 76530000020838 Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO Vencimento APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU 20/09/2018 Beneficiário Agência/Código Beneficiário CESTCON C ESP S TRAB CONT LTDA CNPJ: 02.553.322/0001-93 0781/33540-1 Data do documento: No. do documento Aceite spécie doc Data Processamento Nosso Número 10/09/18 628.-01 DM 10/09/18 112/49182302-0 Uso do Banco Carteira =) Valor do Documento Espécie Quantidade Valor 112 R\$ 208,38 nstruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. (-) Descontos/Abatimento APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,07 AO DIA APOS 20/09/2018 MULTA DE 20.84 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO SUJEITO A NEGATIVACAO SE NAO FOR PAGO NO VCTO (+) Mora/Multa COBRANCA ESCRITURAL. APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO (=) Valor Cobrado Pagador - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENT CNPJ/CPF 000211504000150 RUA DAS PAINEIRAS, 1448 32310-400 ELDORADO CONTAGEM MG Sacador/Avalista: JUROS 1% MES, MULTA 10% MES

Continionos que o mento constante deste documento constante deste documento constante de la co Autenticação Mecânica blestodo otil Pogo Pela Con Chaque . 7

Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 628

RUBRICA

12 Marie Callery (No.							Y					
Data e Hora da Emissão		10/09/	10/09/2018 16:41:00		Competência 10/9/2018		2018	Código de Verificação		564564879		
Número do RPS 20180000000628		20180	201800000000628		No. da NFS-e substituída				Local da Pre	stação	CONTAGE	M - MG
		W. W.	Prestador de Serviço				promise participant	30 (3-3)				
	Razão Soc	cial/Nome	CE	STCON CE		A CONTRACTOR			CONTAGEM L	TDA - EPP	CA-CA-CA-CA-CA-CA-CA-CA-CA-CA-CA-CA-CA-C	
	Nome Fan	tasia										
	CNPJ/CPF 02.553.322/0001-93		01-93	Inscrição Municipal 51489015			Municíp	Município CONTAGEM - MG				
Endereço e CEP Complemento		∋ CEP	AVENI AV. JOSE FARIA			DA ROCHA ,5119 - CIDADE JARDIM ELD		DIM ELDOR	ORADO CEP: 32310-210			
		nto	LJ		Telefone 3223-9349		3-9349	e-mail		gerusa@contrei.com		
				1 1 1 1 1 1	Tor	mador de	Serviço		Withill			ka i
o Social/Nome		CASA DE AF	POIO A C	RIANCA C	ARENTE DE	CONTAGEM	- ELDORAD	0				
J/CPF	CPF 00.211.504/0001-50 Inscrição N		Inscrição N	Municipal		Municip	oio		CONTA	AGEM - MG		
reço e CEP	RUA DAS	PAINEIRAS	S ,1448 - E	ELDORADO	CEP: 32310	400						
nto				Telefone	∍ (31	1)3392-9199	e-ma	ail		rh@casad	deapoio.org.br	
			4-4-10	W 87 H 37 H	Cédica	LIDADE:SE	Pre-Page Chei	stado o pela C que So lagem M	en por	13.3	indi/Sarviço foi Recepido/ cndições.	
					Código c 1010103 - a amento Es	do Serviço	Pre Page Che Cont Ativida	o pela C que: Sol dagem M ade e biomedia	ent porton	13.3	टावाद्वहा.	
Código	o da Obra				1010103 - a	do Serviço	Pre Page Che Cont Ativida	o pela C que: Sol dagem M ade e biomedia	ent por and a second se	13.3	टावाद्वह.	
Código	o da Obra				1010103 - a amento Es	do Serviço atividades de specífico	Pre Page Che Control Ativida e medicina da Const	o pela C que la c agem / agem / ade e biomedia	ent por and a second se	13.3	टावाद्वह.	
Código	o da Obra	COFINS	(R\$)		1010103 - a amento Es	do Serviço	Pre Page Che Control Ativida e medicina da Const	o pela C que la c agem / agem / ade e biomedia	em por anto: 2 Area Area Area Area Area Area Area Area	da.3 ga/Coni- ga. m/a	टावाद्वह.	
R\$)	1,42			Detalha	1010103 - a amento Es Tri	do Serviço atividades de specífico ibutos Fe	Pre Page Cher Control Ativida e medicina da Considerais	o pela C que de la c ade de la companya de la compa	em por anno de la companio della com	gg/Coni-	O de 2018	2,1
R\$)	1,42 o de Valores			Detalha 6,56	1010103 - a amento E: Tri IR (do Serviço atividades de specífico ibutos Feo	Pre Page Cont Che	o pela C que de la c ade de la companya de la compa	cina ivil Calculo de	gg/Coni-	CSLL (R\$)	2,1
R\$) Detalhamento do Serviço R\$	1,42 o de Valores		r do Serv	Detalha 6,56	1010103 - a amento E: Tri IR (Outra	do Serviço atividades de specífico fibutos Feo (R\$) as Informaç	Pre Page Cher Cont Cher Cont Cher Cont Cher Cher Cher Cher Cher Cher Cher Cher	o pela C que: So lagem / lagem	cina ivil Calculo de	gg/Con-	CSLL (R\$)	2,1
R\$) Detalhamento do Serviço R\$ sconto Incondici	1,42 Dide Valores		r do Serv 218,55	Detalha 6,56	Tri IR (Outra Natu	do Serviço atividades de specífico fibutos Feo (R\$) as Informaç ureza Operaç tação no mur	Pre Page Cher Cont Cher Cont Cher Cont Cher Cher Cher Cher Cher Cher Cher Cher	o pela Cagem / Alagem	cina ivil Calculo de erviço R\$ es Permitidas	O ISSQN d	CSLL (R\$) levido no Município 218,5	2,1
R\$) Detalhamento do Serviço R\$ sconto Incondicio	1,42 Dide Valores Sicionado		218,55 0,00	Detalha 6,56	Tri IR (Outra Natu 1-Tribut Regime	do Serviço atividades de specífico libutos Fer (R\$) as Informaç ureza Operaç tação no mur Especial Trib	Pre Pago Cher Cont Cher Cont Cher Cont Cher Cher Cher Cher Cher Cher Cher Cher	o pela Caue: Solagem Alagem Al	cina ivil Calculo de erviço R\$ es Permitidas to Incondiciona	O ISSQN d	CSLL (R\$) Levido no Município 218,5 0,000 0,000	2,1
R\$) Detalhamento do Serviço R\$ sconto Incondicio conto Condicio enções Federai	1,42 Dide Valores Sicionado Dinado		218,55 0,00 0,00	Detalha 6,56	Tri IR (Outra Natu 1-Tribut Regime 3-Socied	do Serviço atividades de specífico libutos Feo (R\$) as Informaç ureza Operaç tação no mur Especial Trib	Pre Pago Cher Control Ativida e medicina da Considerais 0,00 ões äo nicipio utação sionais	e pelo Coque Codigo Al INSS (RS Valor do S (-) Deduçõ (-) Descon Base de Ca	cina ivil RT Calculo de erviço R\$ es Permitidas de lincondiciona	O ISSQN d	CSLL (R\$) Revido no Município 218,5 0,00 218,5	2,1
R\$) Detalhamento do Serviço R\$ sconto Incondicio sconto Condicio renções Federai tras Retenções	1,42 Dide Valores Sicionado Dinado		218,55 0,00 0,00 10,17 0,00	Detalha 6,56	Tri IR (Outra Natu 1-Tribut Regime 3-Socied	do Serviça atividades de specífico ibutos Fea (R\$) as Informaç ureza Operaç tação no mur Especial Trib lade de Profis	Pre Pago Cher Control Ativida e medicina da Considerais 0,00 ões äo nicipio utação sionais	e pelo Coque Codigo Al INSS (RS Valor do S (-) Deduçõ (-) Descon Base de Ca (x) Alíquota	cina ivil RT Calculo de erviço R\$ es Permitidas do lincondiciona de la culo	O ISSQN d	CSLL (R\$) Levido no Municipio 218,5 0,000 218,5	2,1
	1,42 Dide Valores Sicionado Dinado		218,55 0,00 0,00	Detalha 6,56	Tri IR (Outra Natu 1-Tribut Regime 3-Socied	do Serviço atividades de specífico libutos Feo (R\$) as Informaç ureza Operaç tação no mur Especial Trib	Pre Pago Che Control Che	e pelo Coque Codigo Al INSS (RS Valor do S (-) Deduçõ (-) Descon Base de Ca	cina ivil RT Calculo de erviço R\$ es Permitidas do lincondiciona de la culo	O ISSQN d	CSLL (R\$) Revido no Município 218,5 0,00 218,5	2,1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE A EMPRESA DESIGNADA NO QUADRO ABAIXO:

EMPRESA	CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
CNPJ	02.211.504/0001-50
RUA / AV. / Nº. / BAIRRO	Rua das Paineiras, nº 1.448, Eldorado
CEP / CIDADE / ESTADO	32.310-400 - Contagem/MG
TELEFONE / EMAIL	(31) 3392-9199
REPRESENTANTE LEGAL	

E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A CESTCON - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA., CNPJ/MF 02.553.322/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA, COM SEDE À AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, N.º 5.119, BAIRRO ELDORADO, CEP.: 32.310-211, CONTAGEM/MG, TELEFONE: (31) 3395.4611, TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADADO O SEGUINTE, A SABER:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUNDO AS NORMAS COGENTES ELENCADAS NA NR-7, NR-9 QUE DISCIPLINA O PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) E PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE E SE REGE PELAS CLÁUSULAS AQUI DETERMINADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO E CUSTOS DO CONTRATO:

O NÚMERO INICIAL DE FUNCIONÁRIOS DEFINIDOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, O CUSTO POR FUNCIONÁRIO/MÊS E O CUSTO MENSAL DOS SERVIÇOS PARA O PCMSO ESTÃO DESCRITOS NO QUADRO RESUMO ABAIXO:

PARA A IMPLANTAÇÃO DO PCMSO - ENTREGA DO DOCUMENTO BASE:

CUSTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	Não será cobrado - CORTESIA.
DATA DE PAGAMENTO / RENOVAÇÃO	Na entrega de cada Documento Base do PCMSO e/ou cada RELATÓRIO ANUAL corrigido pela variação do IGPM da FGV.

PARA A COORDENAÇÃO DO PCMSO:

DATA DA ASSINATURA	01/03/2014
DATA DE PAGAMENTO	Todo dia 20 do mês subsequente a assinatura do Contrato.
CUSTO/ FUNCIONÁRIO/MÊS	R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) por empregado/mês
Nº DE FUNCIONÁRIOS INICIAL	139 (Cento e trinta e nove)
CUSTO MENSAL (parcelas)	R\$ 799,25 (Setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) por empregado/mês.

Os custos dos **Exames Complementares**, (<u>se necessários</u>), e as **Interconsultas** com outras especialidades, ambos serão de responsabilidade da CONTRATANTE.





- I O AUMENTO OU REDUÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, IMPLICARÁ EM AUMENTO OU REDUÇÃO PROPORCIONAL NO VALOR DAS PARCELAS MENSAIS VINDOURAS.
- II O CONTRATO TEM DURAÇÃO DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO, RENOVANDO-SE AUTOMATICAMENTE POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, CASO NÃO SEJA DENUNCIADO POR QUALQUER DAS PARTES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS.
- III AS PARCELAS DO PCMSO SERÃO PAGAS MENSALMENTE, CONFORME DATA DO VENCIMENTO NO QUADRO RESUMO ACIMA, A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE À ASSINATURA DO CONTRATO. OS EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS COM ESPECIALISTAS SERÃO PAGOS SEPARADAMENTE E NÃO FAZEM PARTE DESTE CONTRATO. HAVERÁ REAJUSTE ANUAL DO SERVIÇO COM BASE NA VARIAÇÃO DO IGPM DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I REALIZAR EXAMES MÉDICOS PREVISTOS NO ITEM 7.4.1 DO MTb/SSST n.º 24, DE 29/12/94, COMPREENDENDO EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE RETORNO AO TRABALHO, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS.
- II SOLICITAR, INDICAR E ENCAMINHAR OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE PARA REALIZAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES COMPLEMENTARES PREVISTOS NOS ITENS, QUADROS E ANEXOS DA NR-7 OU QUAISQUER OUTROS USADOS EM PATOLOGÍA CLÍNICA, QUANDO SOLICITADOS POR MÉDICO AGENTE DO TRABALHO, QUANDO ACORDADO EM CONVENÇÃO COLETIVA OU QUANDO INDICADO PELA EQUIPE MÉDICA QUE COORDENA O PROGRAMA, OS EXAMES COMPLEMENTARES SERÃO COBRADOS CONFORME IGPM DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
- III EMITIR RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM N.º 7.4.6 DA NR-7.
- IV EMITIR ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EM DUAS VIAS PARA CADA EXAME MÉDICO REALIZADO, SENDO A PRIMEIRA PARA CONTROLE DA EMPRESA E A SEGUNDA PARA O TRABALHADOR.
- V REGISTRAR EM PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL OS DADOS OBTIDOS NOS EXAMES MÉDICOS, INCLUINDO AVALIAÇÃO E EXAMES COMPLEMENTARES, AS CONCLUSÕES E AS MEDIDAS APLICADAS. ESTE PRONTUÁRIO DEVERÁ FICAR SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EM CASO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ TRANSFERIR O PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL PARA O NOVO COORDENADOR DO PCMSO, APÓS SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - OS EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, DE RETORNO AO TRABALHO E OS PERIÓDICOS SERÃO REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA. TODOS OS EXAMES DEVEM SER MARCADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) DIA ÚTIL. EM CASO DE EXAMES MÉDICOS FORA DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E BETIM, A CONTRATADA SE RESPONSABILIZA PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES SOMENTE SE FOREM EM NÚMERO MAIOR OU IGUAL A 30 (TRINTA), SENDO QUE A CONTRATANTE FORNECERÁ OS MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CUSTEANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. NÚMERO INFERIOR A 30 (TRINTA) DEVERÁ SER REALIZADO NO ENDEREÇO DA CONTRATADA COM TODAS AS DESPESAS DOS FUNCIONÁRIOS (INCLUSIVE TRANSPORTE) POR CONTA DA CONTRATANTE.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I A CONTRATANTE SE OBRIGA A ACATAR INTEGRALMENTE AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE À NR-7 E SE RESPONSABILIZA LEGALMENTE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI.
- II A CONTRATANTE SE COMPROMETE A ACATAR AS DECISÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EXPEDIDAS PELA CONTRATADA, FICANDO CERTO E AJUSTADO QUE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DE NATUREZA CIVIL, TRABALHISTA, CRIMINAL OU OUTRA, POR MAIS ESPECIAL QUE SEJA, PORVENTURA ADVINDA DE FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE, CORRERÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DA CONTRATANTE.
- III OFERECER MEIO MATERIAL E PESSOAL ADEQUADO PARA A CONSECUÇÃO DAS NORMAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E EM ESPECIAL A NR-7.
- IV ACOLHER AS DETERMINAÇÕES DOS MÉDICOS DO TRABALHO OU OUTROS INDICADOS PELA CONTRATADA, GARANTINDO A EFICÁCIA DO PCMSO, PROPORCIONANDO AS FACILIDADES NECESSÁRIAS AO PRONTO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.
- V A CONTRATANTE SE OBRIGA A REMETER À CONTRATADA, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, UMA RELAÇÃO NOMINAL DOS QUE PODERÃO FAZER USO DOS SERVIÇOS DA CONTRATADA. TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE DEVERÃO FAZER PARTE DESTE CONTRATO,
- VI OBEDECER AOS PRAZOS E PERIODICIDADES DETERMINADOS EM LEI PARA EXECUTAR OS EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DEMISSIONAIS, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E DE RETORNO AO TRABALHO).
- VII MANTER EM DIA O PAGAMENTO DAS PARCELAS DESTE CONTRATO.
- VIII SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, Ó CUSTEIO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS, RADIOGRAFIAS, ULTRA-SONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E OUTROS QUE PORVENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS. FICA CERTO E AJUSTADO QUE HAVENDO NECESSIDADE DE QUALQUER CONSULTA COM ESPECIALISTA OU TRATAMENTO DO TRABALHADOR, DESDE QUE A NECESSIDADE SEJA CARACTERIZADA "DO TRABALHO" OU "PELO TRABALHO", CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATANTE TODOS OS SEUS CUSTOS, INCLUSIVE COM HONORÁRIOS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS.
- IX SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, A INICIATIVA PARA A INDICAÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DA INTEGRIDADE DOS TRABALHADORES, DEVENDO ESTAR CONDIZENTE COM O DISPOSTO NAS DEMAIS NR'S, EM ESPECIAL A NR-9: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PPRA, NR-18 E NR-17: ERGONOMIA E PERÍCIAS MÉDICAS DO TRABALHO E OUTRAS PERÍCIAS.

CLÁUSULA SEXTA - O PRESENTE CONTRATO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, SENDO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, EM PERIODICIDADE ANUAL, A PARTIR DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) MÊS DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IGP-M, BEM COMO DE ACORDO COM O NÚMERO DE EMPREGADOS DA CONTRATANTE EXISTENTES À ÉPOCA DO REAJUSTE OU ENTÃO RESCINDIDO, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

I. SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO TIVER SIDO INICIADA, INCIDIRÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (TRINTA POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O OBJETIVO DE

4

RUBRIK

COBRIR OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CONTRATADA, A QUAL TERÁ VENCIMENTO NA DATA DA

II. SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ TIVER SIDO INICIADA, FICARÁ A CONTRATANTE OBRIGADA AO PAGAMENTO IMÉDIATO DE TODAS AS PARCELAS PREVISTAS NO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO DE TODA E QUALQUER DESPESA INCORRIDA COM O OBJETIVO DE COBRIR OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CONTRATADA, A QUAL TERÁ VENCIMENTO NA DATA DA RESCISÃO,

CLÁUSULA SÉTIMA - O PRESENTE CONTRATO NÃO INCLUI OS SERVIÇOS DE MEDICINA ASSISTENCIAL: CONSULTAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, EXAMES COMPLEMENTARES, INTERNAÇÕES OU CIRURGIAS (MESMO EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO).

CLÁUSULA OITAVA — A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUANTO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É LIMITADA AO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E FICA ESTABELECIDO, DESDE JÁ, QUE A CONTRATADA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, PELO PAGAMENTO DE QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS OU CONSEQÜENCIAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, AO PAGAMENTO DE MULTAS APLICADAS POR AGENTES DE FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA NONA — O FORO DE ELEIÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É O DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. AS DÚVIDAS PORVENTURA ORIUNDAS DO PRESENTE INSTRUMENTO, PRIMEIRAMENTE SERÃO RESOLVIDAS PELAS PARTES CONTRATANTES E, PERSISTINDO, PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE.

ESTANDO ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS AO FINAL ASSINADAS, QUE A TUDO ASSISTIRAM E ACHARAM CONFORME, À LUZ DO NEGÓCIO PERFEITO E ACABADO.

CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

CESTCON—CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM

LTDA.

TESTEMUNHA

Michelle Matoso da Fonseca

CPF: 088,950.036-32

RG: MG 14-569,329

TESTÉMUNHA

FIS. Nº CO RUBRICA O